

PROCESSO: 2019/000026

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

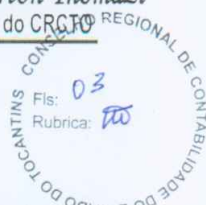
Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2019.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

Autorizo, observadas as normas vigentes,

Palmas-TO. 12/02/19

Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO



Mem. 15/Adm

Em 05 de fevereiro de 2018.

De: Coordenadora Administrativa

Para: Presidente

Assunto: **Avaliação Periódica para Progressão Funcional.**

1. A avaliação de desempenho visa a mensurar o desempenho funcional e técnico do empregado, recompensando a excelência no exercício das atividades inerentes aos diversos cargos, visando avaliar funcionários e cumprir o que prevê no PCCS (Plano de Carreiras, Cargos e Salários), para isso faz-se necessária a avaliação periódica programada para cada 2 anos, o qual completa em maio/2019.

2. Apresentaremos, portanto termo de referencia com a dotação orçamentária para a aquisição encontra-se disponível no D.O.

TERMO DE REFERÊNCIA n.º 08/2019

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

**TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL.**

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para avaliação funcional dos funcionários do CRCTO.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.2. A avaliação de desempenho visa a mensurar o desenvolvimento comportamental e técnico do empregado, recompensando a excelência no exercício das atividades inerentes aos diversos cargos. Onde serão analisados os fatores de desempenho como Relacionamento Interpessoal, Iniciativa e Criatividade, Dedicação e Compromisso, Capacidade Técnica, Qualidade e Gestão de Pessoas (exclusivo para a avaliação de gestores).

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. O processo de avaliação de desempenho compreenderá:

- I. Entrevista individual com os líderes e liderados;
- II. Aplicação das avaliações de desempenho;
- III. Feedback aos líderes e liderados

3.2. Participarão do processo de Avaliação de Desempenho, todos os empregados do CRCTO desde que tenham, na data da avaliação, no mínimo, um ano de efetiva admissão.

3.3. Durante o processo de avaliação, que durará 30 (trinta) dias, serão observadas as seguintes normas:

- a) No decorrer do processo



CRCCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS



profissionais, tais como Congressos, seminários e outros que o empregado tenha comparecido na qualidade de participante;

- d) Os cursos regulares de nível superior, quando pertinentes à área de atuação do empregado e que seja do interesse do CRCCTO, serão considerados para efeito de pontuação;
- e) O empregado que atingir o último nível do seu cargo não participará do processo de avaliação de desempenho.
- f) O empregado que estiver respondendo a processo administrativo poderá participar do processo de Avaliação de Desempenho. Entretanto, sua progressão horizontal só será efetivada, se for o caso, após decisão definitiva na via administrativa. Nesse caso, a progressão será aplicada retroativamente, exceto quando for imputada penalidade disciplinar ao funcionário;
- g) O empregado que tiver penalidades aplicadas, decorrentes de processos administrativos, não poderá participar da Avaliação de Desempenho correspondente ao período em questão. A sua participação em outro processo de Avaliação de Desempenho, correspondente ao período subsequente, estará condicionada à inexistência de qualquer ato que implique em improbidade administrativa ou que fira as normas do PCCS. Para tanto, não serão avaliadas e consideradas as pontuações obtidas no exercício em que esteve suspenso ou impedido de participar da Avaliação de Desempenho.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

4.1. O serviço, produtos e suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	QUANT.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITARIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	15	Avaliação de Desempenho (Entrevista com os líderes e liderados, elaboração e aplicação dos instrumentos de avaliação de desempenho)	250,00	3.750,00

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 6.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da qualidade dos serviços solicitados.
- 6.3. Fornecer mão de obra e os materiais necessários para a manutenção e instalações.
- 6.4. Fornecer, sempre que solicitado documentos que comprovem a regularidade fiscal.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 7.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 7.2. Comunicar por escrito quando o serviço não estiver de acordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 7.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

8. DOS PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA DO PRODUTO

- 8.1. A execução os serviços serão na sede do CRCTO – Conselho Regional de Contabilidade.

9. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 9.1. Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária conta 6.3.1.3.02.01.010 – SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, do projeto nº 5004.

Palmas-TO, 04 de fevereiro de 2019.



Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa do CRCTO

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO	Nº2019/000026	DATA: 19/02
----------	---------------	-------------

PROJETO Nº5004 - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

TIPO: ☒ OUTROS	☐ DIÁRIAS	☐ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
--	----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	---

JUSTIFICATIVA

Despesa com avaliação periódica de desempenho profissional, para funcionários do CRCTO, previsto no PCCS (Plano de Carreiras Cargos e Salários).

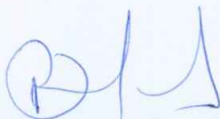
VALOR ESTIMADO: R\$2.640,00

MODALIDADE

☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE	☐ OUTRA MODALIDADE	☐ NÃO SE APLICA
--	--	---	--

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com avaliação de desempenho profissional, para funcionários do CRCTO, previsto no PCCS (Plano de Carreira Cargos e Salários), os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**



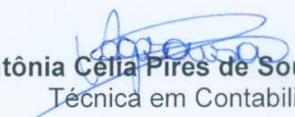
Palmas, 19 de fevereiro de 2019.

Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.010 - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO.

Palmas, 19 de fevereiro de 2019.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

08/02/2019

Proposta

Proposta

ter 05/02/2019 16:29

De: Bianca Zortea

Para: CRCTO - ADMINISTRATIVO



Boa tarde,
Segue a proposta solicitada,
grata



Bianca Zortéa Schwan

63 99235 6364

Anexos:

- CONSELHOREGIONALDECONTABILIDADE19.pdf



CLIENT CONCEPTS DESIGN, INC.

19/02/2019

Fwd: Proposta

Fwd: Proposta

qui 14/02/2019 09:43

De: Lunna Dias

Para: CRCTO - ADMINISTRATIVO



Início da mensagem encaminhada:

De: Lunna Dias <lunnadias@smartgroupbrasil.com>

Assunto: Proposta

Data: 13 de fevereiro de 2019 10:16:17 BRT

Para: administrativo@crcto.org.br

Bom dia,

Daniella,

conforme combinado segue nosso orçamento para a avaliação periódica.

Códiqer o valor original é o desconto.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

Em 12 de fev de 2019, à(s) 17:31, CRCTO - ADMINISTRATIVO <administrativo@crcto.org.br> escreveu:

Boa Tarde!

Segue termo de referencia para elaboração da proposta para avaliação periódica.

Atenciosamente,



Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Coordenadora Administrativa
administrativo@crcto.org.br / www.crcto.org.br
Tel: (63) 3219-5611

Palmas, Fevereiro de 2019.

A Smart Group - Gestão de Pessoas e Coaching é uma empresa jovem que preza pela qualidade e agilidade na prestação de serviços em Recursos Humanos. Com foco no negócio aliando pessoas e resultados, oferecemos serviços de Implantação de todo o departamento de Recursos Humanos.

Área	Serviços Oferecidos	Honorários
Avaliação de Desempenho	- Entrevista individual com os líderes e liderados; - Elaboração dos instrumentos do processo de Avaliação de desempenho; - Aplicação dos instrumentos do processo de Avaliação de desempenho; - Resultado da avaliação de desempenho e devolutiva para todos os colaboradores.	R\$ 3.113,00 com desconto R\$ 2.801,00. (Além das ferramentas de avaliação, uso de testes psicológicos para complementar a avaliação).



RAFAEL GÓES MIRANDA
PSICOLOGIA

PROPOSTA AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
TOCANTINS

Unidade	Especificação	examinandos.	Unit.	Total
01	Avaliação de Desempenho Elaboração e aplicação dos instrumentos de avaliação de desempenho, tabulação e feedback.	15	280,00	4.200,00
				Total 4.200,00

- Objetivo: Avaliação de Desempenho
- Sistemática de ação:
- 1–Aplicação de uma bateria de testes psicológicos
- 2 – Entrevista Individual:
- Será especialmente pesquisada a história da vida orgânica, familiar, escolar, profissional e social do candidato. Essa investigação é realizada individualmente através de questionário estruturado e observação.
- 3 – Correção e elaboração dos Laudos.
- Validade da proposta: 30 (trinta) dias
- Endereço: 103 Sul, RUA S0 09 Lote 14. Palmas
- Bairro: Centro
- CEP: 77.015.032

Rafael Góes Miranda
Psicólogo
CRP - 23/000913

RAFAEL GÓES MIRANDA
Psicólogo CRP 23/0913

Proposta de Trabalho na Área de Gestão de Pessoas



AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Referência do serviço a ser realizado:

Unidade	especificação	examinan dos.	Unit.	Total
01	Avaliação de Desempenho - Elaboração e aplicação dos instrumentos de avaliação de desempenho, tabulação e feedback.	15	300,74	4.511.10
		Total Geral	4.511.10	

Objetivo: Avaliação de desempenho

Sistemática de operacionalização :

I – Aplicação de uma bateria de testes psicológicos

II – Entrevista Individual:

Será especialmente pesquisada a história da vida orgânica, familiar, escolar, profissional e social do candidato. Essa investigação é realizada individualmente através de questionário estruturado e observação.

III – Correção e elaboração dos Laudos.

Validade da proposta : 30 (trinta) dias

Endereço: 104 Sul, Conj. 04, Lt. 31, Sl. 01

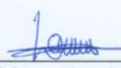
Bairro: Centro

Maria da Glória B. B. B.

MAPA DE PREÇO

Palmas 19 de fevereiro de 2019.

Item	SERVIÇO	BRASIL B & M CONSULTORIA	SMART GROUP	RAFAEL GOMES MIRANDA	PESSOALL RH
01	Avaliação de desempenho profissional, para funcionários do CRCTO.	R\$ 2.640,00	R\$ 2.801,00	R\$4.200,00	R\$4.511,10
1º PROPOSTA HABILITADA: BRASIL B & M CONSULTORIA					

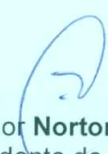

Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por despesa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 19 de fevereiro de 2019.



Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 19.02.2019

Hora : 15:04

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
76	2019	19.02.2019	2019/000026

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO	5004-QUALIDADE DE VIDA NO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa com avaliação periódica de desempenho profissional, para funcionários do CRCTO, previsto no PCCS (Plano de Carreiras Cargos e Salários).	2.640,00

Valor por Extenso
Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais

Doação Antecipada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
5.000,00	2.352,00	2.640,00	8,00

PALMAS, 19 de Fevereiro de 2019

NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/ODALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.614.950/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/09/2005

NOME EMPRESARIAL

BIANCA DAS GRACAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASIL B & M CONSULTORIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.50-3-01 - Administração de caixas escolares
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

Q 104 SUL AV LO 01, 1 ANDAR

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

CONJ 04 LOTE 12 SALA 101 E 102

CEP

77.020-020

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PALMAS

UF

TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(63) 3225-4137

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Numero da Certidão:
2327967

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA BIANCA DAS GRAÇAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA.

CNPJ 07.614.950/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: ALAMEDA PALMAS, 1, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019 - 14h 46m 27s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07614950/0001-55
Razão Social: BIANCA DAS GRACAS ZORTEA DIAS E CIA LTDA
Nome Fantasia: BRASIL B E M CONSULTORIA
Endereço: QDR 104 SUL AL 04 61 CASA / CENTRO / PALMAS / TO / 77020-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2019 a 18/03/2019

Certificação Número: 2019021701423934071732

Informação obtida em 19/02/2019, às 14:48:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **07.614.950/0001-55**

Contribuinte: **BIANCA DAS GRACAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA - ME** Inscrição: **179272**

Endereço oficial: **ACSE 1, AV. LO 01, CJ.04, LOTE 12, 1º ANDAR SALAS 101 E 102, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 S - I, AV. LO 01, S/Nº, 1º ANDAR SALAS 101 E 102, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **07.614.950/0001-55**
Código de validação: **930f5.f97ae.8a0aa-446129**

Palmas, 19 de Fevereiro de 2019 às 14:48.

Certidão válida até 20 de Abril de 2019

19/02/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIANCA DAS GRACAS ZURTEA DIAS & CIA LTDA
CNPJ: 07.614.950/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:25 do dia 30/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2019.

Código de controle da certidão: **DE72.1FE8.F991.FE04**

Qualquer assina ou emenda invalida este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIANCA DAS GRACAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.614.950/0001-55

Certidão nº: 168034083/2019

Expedição: 19/02/2019, às 14:50:53

Validade: 17/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIANCA DAS GRACAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.614.950/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre serviços terceirizados de empresa especializada com avaliação de desempenho profissional, para funcionários do CRCTO, previsto no PCCS (Plano de Carreiras Cargos e Salários), conforme solicitação da Coordenação Administrativa.

A avaliação de desempenho visa mensurar o desenvolvimento comportamental e técnico do empregado, e recompensando a excelência no exercício das atividades inerentes aos diversos cargos.

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9414/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **BRASIL B&M CONSULTORIA EMPRESARIAL**, inscrita no **CNPJ Nº07.614.950/0001-55**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação com quatro orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 2.640,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no

presente caso, a contratação direta pode ser realizada, pois, os interessados, por meio de proposta, não há um preço fixo, apenas uma proposta única e definitiva.

Neste sentido, prevalece a possibilidade de contratação direta, pois, a contratação direta é a mais adequada, pois, a contratação direta é a mais adequada, pois, a contratação direta é a mais adequada.



Diretor Regional Administrativo
Carimato de Oliveira

Portanto, a contratação direta é a mais adequada, pois, a contratação direta é a mais adequada, pois, a contratação direta é a mais adequada.



Diretor Regional Administrativo
Carimato de Oliveira

MEM.012/2019-CRCTO/FIN

Palmas, 19 de fevereiro de 2019.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2019/000026 despesa avaliação de desempenho profissional, para funcionários do CRCTO, previsto no PCCS (Plano de Carreiras Cargos e Salários), para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PERIÓDICA PROGRESSÃO FUNCIONAL. FUNCIONÁRIOS DO CRCTO. PLANO DE CARGA DE CARREIRAS CARGOS E SALÁRIOS - PCCS.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da – **Contratação para avaliação periódica para Progressão Funcional**, de acordo com o Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS, para isso se faz necessária a avaliação periódica programada para cada 02 (dois) anos.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura de Volume, assim como **Mem. nº 15/Adm**, com o fim de ter por objeto a contratação de especialista na contratação/execução de uniformes dos funcionários do CRCTO.

Ademais, o TERMO DE REFERÊNCIA nº 008/2019, está instrumentalizado da seguinte forma: 1. Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Da Avaliação; 4. Das Especificações dos serviços, quantidades e estimativa de preços; 5. Da Proposta de Preços; 6. Das Obrigações da Empresa; 7. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 8. Dos Prazos e Local para a entrega do produto 9. Classificação Contábil.

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço**, 04 (quatro) empresas apresentaram Propostas, senão vejamos resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) BRASIL B & M CONSULTORIA	R\$ 2.640,00;
b) SMART GROUP	R\$ 2.801,00;
c) RAFAEL GOMES MIRANDA	R\$ 4.200,00;
d) PESSOAL RH	R\$ 4.511,10;

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"A avaliação de desempenho visa a mensurar o desenvolvimento comportamental e técnico do empregado, recompensando a excelência no exercício das atividades inerentes aos diversos cargos. Onde serão analisados os fatores de desempenho como Relacionamento Interpessoal, Iniciativa e Criatividade, Dedicação e Compromisso, Capacidade Técnica, Qualidade e Gstdo de Pessoas (exclusivo par a a avaliação de gestores).

Síntese do relato.

II. DO PARECER

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **BRASIL B & M CONSULTORIA**, CNPJ nº 07.614.950/0001-55, pelo valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), para a **Contratação da avaliação periódica para Progressão Funcional**, de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2019, PCCS, para isso se faz necessária a avaliação periódica programada para cada 02 (dois) anos.

Atualmente, a proposta apresentada pelo Proponente, apresenta documentação pertinente à comprovação das condições técnicas, humanas e materiais para a execução dos serviços, sendo, portanto, adequada, razoável e viável.

Assim, com base nos dados, dados e informações da Proposta e das informações disponíveis, o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, considerando o Edital de Licitação nº 001/2019, PCCS, e a proposta apresentada, conclui que a proposta é adequada, razoável e viável.

Portanto, a proposta apresentada pelo Proponente, apresenta documentação pertinente à comprovação das condições técnicas, humanas e materiais para a execução dos serviços, sendo, portanto, adequada, razoável e viável.

III. CONCLUSÃO

Diante disso, a proposta apresentada pelo Proponente, apresenta documentação pertinente à comprovação das condições técnicas, humanas e materiais para a execução dos serviços, sendo, portanto, adequada, razoável e viável.

Portanto, a proposta apresentada pelo Proponente, apresenta documentação pertinente à comprovação das condições técnicas, humanas e materiais para a execução dos serviços, sendo, portanto, adequada, razoável e viável.

Assim, com base nos dados, dados e informações da Proposta e das informações disponíveis, o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, considerando o Edital de Licitação nº 001/2019, PCCS, e a proposta apresentada, conclui que a proposta é adequada, razoável e viável.



PORTARIA CRCTO Nº 020/2019

*Dispõe sobre a dispensa de
licitação*

~~Em nome de Deus Pai, Jesus Cristo e do Espírito Santo, nós, membros do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, resolvemos, por unanimidade, o seguinte:~~

~~Considerando que, em virtude da situação econômica atual, a realização de licitação para a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, é desnecessária;~~

~~Considerando que a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, é necessária para a realização de obras de infraestrutura urbana, e que a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, é necessária para a realização de obras de infraestrutura urbana;~~

~~Considerando que a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, é necessária para a realização de obras de infraestrutura urbana, e que a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, é necessária para a realização de obras de infraestrutura urbana;~~

~~Considerando que a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, é necessária para a realização de obras de infraestrutura urbana, e que a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, é necessária para a realização de obras de infraestrutura urbana;~~

~~RESOLUÇÃO~~

~~Em reunião realizada no dia 15 de março de 2019, às 14h30min, no auditório do CRCTO, foram presentes os membros do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, e foram aprovados os seguintes pontos: 1º) a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, é necessária para a realização de obras de infraestrutura urbana, e que a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, é necessária para a realização de obras de infraestrutura urbana;~~

~~Considerando que a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, é necessária para a realização de obras de infraestrutura urbana, e que a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, é necessária para a realização de obras de infraestrutura urbana;~~

~~Assinado e rubricado pelo Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins~~

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO



Data : 21.02.2019

Hora : 11:18

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº Reserva	Exercício		
108	21.02.2019	ORDINARIO	2019/000026	76	2019		
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto			
6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO		5004 - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	-			
Número do Evento	Descrição do Evento						
1135	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO						
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)							
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle			
Dispensa de Licitação			26	0			
Favorecido							
Nome	: BIANCA DAS GRAÇAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA - ME		CNPJ / CPF	: 07.614.950/0001-55			
Endereço	: QD. 104 SUL AV. LO 01, 1 ANDAR		Bairro	: CENTRO			
CEP	: 77020-020	Cidade	: PALMAS	UF	: TO		
Banco	:	Agência	:	Conta	:		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
Empenho para pagamento de despesa com avaliação periódica de desempenho profissional, para funcionários do CRCTO, previsto no PCCS (Plano de Carreiras Cargos e Salários).			1	2.640,00	2.640,00		
Valor por Extenso							
Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais							

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
5.000,00	2.352,00	2.640,00	8,00

PALMAS, 21 de Fevereiro de 2019

NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001179/O

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO